

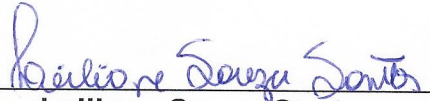
Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

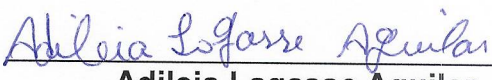
**Ata de Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (Gestão 2024 a 2026)**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala dos Conselhos, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Dezessete de Abril, s/n, Vila dos Pescadores, no município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estando presentes pela **Sociedade Civil Organizada: Pastoral da Criança** conselheira suplente Josiene Nascimento da saúde; **Associação Córrego do Sertão** conselheira suplente Selma Maria Bispo; **Associação Córrego do Macuco** conselheira titular Maria da Glória Medeiros do Nascimento; **Associação Córrego do Artur**, conselheira suplente Adileia Lagasse Aguilar; **Comunidade São Domingos** conselheira titular Luzinete Serafim Blandino. **Pelo Poder Público: Secretaria Municipal de Educação**, conselheira titular Ane Margareth; **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, conselheira titular Lucileia da Silva Lagasse Fontes; **Secretaria de Saúde** a titular Lorena Nascimento Correa Macedo e o titular e suplente Felipe Silveira Vilasboas e Geilson Rodrigues de Oliveira representando a **INCAPER**. Os representantes da Associação de Mulheres Quilombolas, Beneficiários de Programas e Serviços e a Secretaria Municipal de Assistência Social participaram da reunião de forma online. Já a secretaria de Infraestrutura e a Associação de Apicultores não justificaram ausência, justificando ausência apenas a Associação Córrego do Alexandre. A Presidente Adileia Lagasse Aguilar, deu início a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e fez a leitura da convocação da reunião: **1. Leitura e Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de Outubro; 2. Andamento do PAA – Projeto 2025; 3. Planejamento 2026; 4. Calendário das Reuniões do Conselho; 5. Informações Sobre as Oficinas com a Nutricionista; 6. Discussão Sobre a Viabilidade e os Procedimentos para Realização da Conferencia Municipal de Segurança Alimentar; 7. Outros Assuntos de Interesse do Colegiado. Todos os**

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.
conselheiros aprovam os assuntos. Dando prosseguimento à reunião, foi realizada a **leitura da ata da reunião ordinária do mês de outubro.** Após a leitura, **os conselheiros manifestaram-se favoráveis, aprovando-a por unanimidade, sem ressalvas.** Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta, referente ao andamento do PAA, sendo informado que apenas uma associação obteve ressalvas em sua aprovação por questões políticas, enquanto as demais foram aprovadas sem ressalvas. Quanto ao planejamento do ano de dois mil e vinte e seis, foi pontuado e deliberado que deverão ocorrer capacitações para os agricultores, bem como a continuidade das oficinas dos alimentos do PAA. Discutiu-se também o formato dessas oficinas, considerando possibilidades de aprimoramento, ficando definido que terão início em janeiro de dois mil e vinte e seis. No que se refere ao calendário de reuniões, deliberou-se, por todos os presentes, que estas passarão a ocorrer toda última quarta-feira de cada mês. Quanto às informações sobre as oficinas, a nutricionista explicou novamente acerca do guia de receitas já elaborado e informou os dias disponíveis para a realização das oficinas, as quais serão iniciadas em janeiro, por se tratar de um mês mais tranquilo, considerando que os alunos se encontram em férias escolares e a demanda na cozinha industrial é reduzida. Tratando-se do ponto de pauta referente à conferência municipal, foram realizados informes acerca da importância de sua realização ainda neste ano, sendo registrado que Normeliana seria a responsável por discorrer sobre a conferência e prestar as informações necessárias acerca de como se realiza uma conferência e quais os passos a serem seguidos, considerando que este conselho ainda não realizou conferência anteriormente; contudo, em razão de sua ausência na reunião, limitaram-se os presentes apenas aos informes, ficando o tema para discussão na próxima reunião. Em outros assuntos, foi informado que o edital de chamamento público precisaria ser aprovado, juntamente com o plano de trabalho, para posterior lançamento no sistema, sendo deliberado que ambos fossem encaminhados ao grupo para conhecimento, restando aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada a as quinze horas e quarenta e cinco minutos. E eu, Leiliane Souza Santos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela

Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e por
mim. (Lista de Presença em Anexo).


Leiliane Souza Santos
Secretária Executiva COMSEA


Adileia Lagasse Aguilar
Presidente COMSEA